



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	006/2024
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 002/2024
Objeto:	Registro de Preços para locação de STAND'S, visando atender as demandas de eventos do SENAR-AR/MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	05/03/2024 às 09h

RELATÓRIO CPL

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA (CNPJ 11.801.565/0001-94)	01	R\$ 988.989,82
02	MEGA STANDS LTDA (CNPJ 05.394.356/0001-70)	02 e 03	R\$ 426.164,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 1.415.153,82

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.


As empresas vencedoras mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

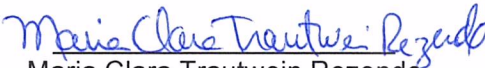
Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na(s) Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

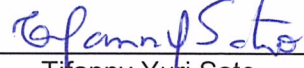
Campo Grande, MS, 06 de maio de 2024.



Brunna Pacheco N. Roberto
CPL



Maria Clara Trautwein Rezende
CPL



Tiffany Yuri Sato
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 31, de 20/09/2023, do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à(s) empresa(s): **MEGA STANDS LTDA (CNPJ 05.394.356/0001-70)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 02 e 03, no valor total de **R\$ 426.164,00** (*quatrocentos e vinte e seis mil cento e setenta e quatro reais*) e **RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA (CNPJ 11.801.565/0001-94)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 01, no valor total de **R\$ 988.989,82** (*novecentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos*), composto por **R\$ 1.415.153,82** (um milhão quatrocentos e quinze mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) para prestação dos serviços e **R\$ 16.720,77** (*dezesseis mil setecentos e vinte reais e setenta e sete centavos*) para gastos com deslocamento.

Campo Grande/MS, 13 de 03 de 2024



Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo